

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 5 DE SETEMBRO DE 2018

Aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Sílvia Tibúrcio da Palma, Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes da Ordem de Trabalhos, o Exmo. **Sr. Presidente** da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

I.- BALANCETE: --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 4 de setembro de 2018 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 531.388,31 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 104.545,82 Euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2599 a 2845, no valor total de 362.557,32 Euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 47.669,85 Euros, correspondente ao período de 17 de agosto a 5 de setembro de 2018. -----

4. - ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F: Cemitérios – 4; Concessão de licenças diversas – 4; INEM – 1; Mercado – Bancas – 3; Museu do Sabão – 3; Ocupação Via Pública – Esplanadas - 1; Ocupação Via Pública – Quiosque/Plataforma:1; Realização de Espetáculos – Licença – 4; Renda Social – 3; Rendas: Alamal/Ribeira da Venda/Quiosque – 6; Rendas: Mercado – Lojas – 7; Transportes Escolares – 3; Venda de Terrenos – Calvário – 1; Castelo de Belver – 4; Museu das Mantas e Tapeçarias – 1; Ambulância C. Idoso – 5; Bombeiros – 19; -----

O senhor Presidente salientou que a situação é estável e controlada. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 22 de agosto de 2018, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2018

2018.09.05

mesma aprovada por maioria, com a abstenção do senhor **vice-presidente António Severino**, por não ter estado presente na referida reunião. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. : -----

1 – A Paróquia da Comenda, solicitou apoio logístico para a sua festa religiosa em Honra de Nossa Senhora das Necessidades. A Câmara Municipal de Gavião, ratificou por unanimidade, a cedência do apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º358) -----

2 – A Paróquia de Nossa Senhora da Assunção, solicita a cedência do autocarro municipal para transportar os voluntários que se deslocam do Cartaxo para realização de várias atividades nas IPSS do concelho. A Câmara Municipal de Gavião, aprovou por unanimidade, a cedência do autocarro municipal nos dias 5 e 9 de setembro, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º359) -----

3 – A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Gavião, solicita apoio logístico para a festa em honra de Nossa Senhora dos Remédios. A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado, exceto a varredoura de limpeza de ruas. (DELIBERAÇÃO N.º360) -----

O senhor **presidente** é da opinião que emprestando a varredoura de limpeza de ruas, a esta Comissão de Festas, abria-se um precedente, pois também as restantes comissões a poderiam solicitar. Sendo esta a única máquina deste tipo, dificultaria os trabalhos municipais. -----

4 – A Associação de Caçadores da Freguesia de Belver, solicitou um troféu, apoio logístico, e financeiro para a realização do Torneio da Malha. A Câmara Municipal de Gavião, ratificou por unanimidade, a cedência do apoio logístico solicitado, troféu e transferência financeira no valor de 450,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º361) -----

5 – O Centro de Cultura e Convívio de Torre Cimeira, solicita a colocação de estrutura e pano sombra para a realização de almoço convívio “Sardinhada de Peniche”. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 362) -----

6 – A Santa Casa da Misericórdia de Gavião, solicita a disponibilização dos serviços do Professor João Francisco Mata, para dar continuidade às atividades de adaptação ao meio aquático com o grupo de crianças de pré-escolar. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, conceder o solicitado, ficando o horário ainda por definir. (DELIBERAÇÃO N.º 363) -----

7 – A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, conceder o transporte, entre a localidade de Torre Fundeira e Abrantes a **Nuno José Marques Heitor**, que frequenta o Centro de Recuperação e Integração de Abrantes. (DELIBERAÇÃO N.º 364) -----

8. – Foi apreciado o pedido de Luís Carlos Lourenço de Matos, para **aquisição do lote n.º33 do Loteamento Urbano do Calvário**. A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, aprovar a venda do lote n.º33, com a área total de 568,35 m², registado sob o artigo 1915 da matriz predial da União de Freguesias de Gavião e Atalaia, descrita na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o n.º 4118, pelo valor de 5.683,50 euros, a Luís Carlos Lourenço de Matos, com o número de identificação fiscal 247586030, cartão de cidadão n.º 13633920 4ZX0, com validade até 29/01/2028. (DELIBERAÇÃO N.º 365) -----

8. – Foi apreciado o pedido de Celso Manuel Neves Alexandre, para **aquisição do lote n.º34 do Loteamento Urbano do Calvário**. A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, aprovar a venda do lote n.º34, com a área total de 568,35 m², registado sob o artigo 1916 da matriz predial da União de Freguesias de Gavião e Atalaia, descrita na Conservatória do Registo Predial de

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2018

2018.09.05

Gavião sob o nº 4119, pelo valor de 5.683,50 euros, a Celso Manuel Neves Alexandre, com o número de identificação fiscal 238371786, cartão de cidadão nº 13235798 4ZY1, com validade até 22/11/2027. (DELIBERAÇÃO Nº 366) -----

9. – Foi apreciado o pedido de **Maria João Meneses Chambel**, para **aquisição do lote nº35 do Loteamento Urbano do Calvário**. A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, aprovar a venda do lote nº35, com a área total de 568,35 m², registado sob o artigo 1917 da matriz predial da União de Freguesias de Gavião e Atalaia, descrita na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o nº 4120, pelo valor de 5.683,50 euros, a Maria João Meneses Chambel, com o número de identificação fiscal 222238151, cartão de cidadão nº 12929505 1ZX2, com validade até 20/03/2022. (DELIBERAÇÃO Nº 367) -----

10. – Foi apreciado o pedido de **Ana Isabel Moreira Lopes**, para **aquisição do lote nº19 do Loteamento Urbano do Calvário**. A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, aprovar a venda do lote nº19, com a área total de 568,35 m², registado sob o artigo 1904 da matriz predial da União de Freguesias de Gavião e Atalaia, descrita na Conservatória do Registo Predial de Gavião sob o nº 4104, pelo valor de 4.546,80 euros, a Ana Isabel Moreira Lopes, com o número de identificação fiscal 223267503, cartão de cidadão nº 11843127 7ZY9, com validade até 19/10/2021. (DELIBERAÇÃO Nº 368) -----

11. – A Câmara Municipal de Gavião, tomou conhecimento das candidaturas do **Cartão Municipal do Idoso**, referente ao mês de agosto. (DELIBERAÇÃO Nº 369) -----

12. – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **remeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a 4ª REVISÃO ao ORÇAMENTO 2018 no valor de 1.000,00 € e GOP's no valor de 1.000,00 €**. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO Nº 370)-----

13. – No âmbito das **Atividades de Enriquecimento Curricular**, a senhora Vereadora Graciosa Chambel apresentou uma proposta para a abertura do concurso para Contratação a Termo Resolutivo Certo – A Tempo Parcial, de Pessoal Docente (M/F), de um técnico superior (Docente) destinado à dinamização do Ensino de Inglês, com 7 horas semanais. O júri será constituído por: Presidente – Prof. Paulo Manuel Alfaiate Pires, Vogais efetivos: Adjunta do GAP - Sílvia Tibúrcio da Palma e o Técnico Superior - Duarte Miguel Gaio Ferreira. Vogais Suplentes: Chefe de Divisão Financeira – Sandra Cristina Serrano Simões e Técnica Superior – Ana Luísa Baldeiras Antunes Neves. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para autorizar a abertura do procedimento concursal. (DELIBERAÇÃO Nº 371) -----

14. – A Câmara Municipal de Gavião, deliberou por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, **remeter à Assembleia Municipal para autorização prévia** a assunção dos seguintes compromissos plurianuais: -----

- **Contratação de Pessoal para as AEC's - Técnico Superior destinado ao ensino de Inglês durante o ano letivo 2018/2018**. Despesa prevista para 2018: 1.369,10 €, 2019: 3.204,39 €; (DELIBERAÇÃO Nº 372) -----

- **Refeições Escolares para alunos do pré-escolar de Vale de Gaviões**, a contratar a “Centro Social de Margem”. Despesa prevista para 2018: 1.598,81 € (IVA incluído) e 2019: 3.203,25 €

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2018

2018.09.05

- (IVA incluído) (DELIBERAÇÃO N.º 373) -----
- **Refeições Escolares para alunos do pré-escolar de Comenda**, a contratar a “Santa Casa da Misericórdia de Gavião”. Despesa prevista para 2018: 1.598,81 € (IVA incluído) e 2019: 3.240,84 € (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 374) -----
- **Refeições Escolares para alunos do 1º Ciclo de Comenda**, a contratar a “Santa Casa da Misericórdia de Gavião”. Despesa prevista para 2018: 2.554,59 € (IVA incluído) e 2019: 5.178,23 € (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 375) -----
- **Transportes Escolares Pré-Escolar e 1ºCiclo – Comenda**, a contratar a “Santa Casa da Misericórdia de Gavião”. Despesa prevista para 2018: 678,51 € (IVA incluído) e 2019: 1.375,35 € (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 376) -----
- **Aquisição de Serviços de utilização de Plataforma de faturação eletrónica**, a contratar a “SAHPETY LEVEL – TRUSTED, S.A”. Despesa prevista para 2018: 4.243,50 € (IVA incluído), 2019: 1.258,29 € (IVA incluído), 2020: 1.047,22 € (IVA incluído) e 2021: 888,92 € (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 377) -----
- **Aquisição de Serviços de utilização de Plataforma (Pack Eficiência)**, a contratar a “SAHPETY LEVEL – TRUSTED, S.A”. Despesa prevista para 2018: 5.308,50 € (IVA incluído), 2019: 1.107,00 € (IVA incluído) e 2020: 1.107,00 € (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 378) -----
- **Aquisição de serviços de consultoria técnica por 18 meses**, a contratar a “SMART VISION”. Despesa prevista para 2018: 2.632,70 € (IVA incluído), 2019: 15.796,23 € (IVA incluído) e 2020: 5.265,41 € (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 379) -----
- **Aquisição de serviços do ROC para certificação legal de contas por 36 meses**, a contratar a “Fátima Pereira & Carlos Duarte, SROC”. Despesa prevista para 2018: 8.142,60 € (IVA incluído), 2019: 8.142,60 € (IVA incluído) e 2020: 8.142,60 € (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 380) -----
- **Aquisição de licenças de software e plataforma SIGGA**, a contratar a “ERSI Portugal – Sistemas de Informação Geográfica S.A”. Despesa prevista para 2018: 2.394,40 € (IVA incluído), 2019: 2.394,40 € (IVA incluído) e 2020: 2.394,40 € (IVA incluído). (DELIBERAÇÃO N.º 381) -----
- 15. – O Agrupamento de Escolas de Gavião**, solicita apoio financeiro para a nona edição da revista “Página Aberta”. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a transferência financeira no valor de 150,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 382) -----
- 16. – O Grupo Motar dos Serviços Sociais da Caixa Geral de Depósitos**, solicita isenção de entradas no Museu do Sabão, no próximo dia 15 de setembro. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, conceder a isenção de entradas no Museu do Sabão e Núcleo das Mantas e Tapeçarias de Belver, no dia solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º383) -----
- 17. - A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da 10ª Alteração ORÇAMENTO 2018, no valor de 120.300,00 € e a 10ª Alteração às GOP no valor de 20.000,00 €.** Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 384) -----
- 18. – A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento integral das refeições a todos os alunos do Pré-Escolar e do 1º Ciclo que frequentam o Agrupamento de Escolas de Gavião no ano letivo 2018/2019 e remeter à Assembleia Municipal para autorização prévia .** (DELIBERAÇÃO N.º 384A) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2018

2018.09.05

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU: -----

1. – A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gavião, datado de 17/08/2018**, acerca da prova velocipédica denominada “**26ª Volta a Portugal do Futuro Liberty Seguros**”, emitindo parecer positivo, à passagem da prova nas vias municipais indicadas no troço do percurso que atravessa o concelho. (DELIBERAÇÃO N.º 385) -----

2. – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura**, com as condicionantes do parecer da DOSU, **concedendo 6 meses para a apresentação dos Projetos das Especialidades**, do projeto de obras particulares n.º 9/2018 requerido por **Gonçalo Branco Valério**. (DELIBERAÇÃO N.º 386) -----

3. – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura**, com as condicionantes do parecer da DOSU, **concedendo 6 meses para a apresentação dos Projetos das Especialidades**, do projeto de obras particulares n.º 11/2018 requerido por **Maria Paula Pinheiro Mendes**. (DELIBERAÇÃO N.º 387) -----

4. – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar em definitivo**, com as condicionantes constantes no parecer da DOSU, o processo de obras particulares n.º 14/2018, requerido por **Graça Maria Machado de Matos Monteiro**, referente às alterações de fachada na **Rua da Fonte Velha n.º 2 – Arriacha Fundeira**. (DELIBERAÇÃO N.º 388) -----

5. – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **remeter à Assembleia Municipal para aprovação**, a proposta final de **Código Regulamentar e respetivos anexos**, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro. (DELIBERAÇÃO N.º 389) -

6. – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a integração do Eng. Firmino e Arq. Ana Neves, na **Comissão Municipal de Toponímia**, para além dos restantes elementos que a integram, nos termos do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Policia do Concelho de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 390) -----

7. – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **remeter à Assembleia Municipal para aprovação**, a proposta de delimitação de **Área de Reabilitação Urbana**, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. (DELIBERAÇÃO N.º 391) -----

Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir: -----

O senhor vereador **Eduardo Pereira** solicitou esclarecimentos acerca da limpeza das estradas nacionais, pois ainda existem muitos locais por limpar. -----

O senhor **presidente** esclareceu que, em alerta vermelho não é possível a realização dos trabalhos, mas, tem conhecimento que está tudo a correr dentro da normalidade. Irá contactar a Eng. Ana Paula pois a EN244 está a necessitar de intervenção urgente e não se entende os critérios utilizados. -----

O senhor vereador **Eduardo Pereira**, solicitou ainda esclarecimentos acerca da recuperação da cobertura do Lagar da Fraga. -----

O senhor **presidente** informou que, a obra foi adjudicada, mas a firma que forneceu as vigas faliu e não assume a responsabilidade. A câmara municipal está a estudar a melhor forma de resolver a situação. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2018

2018.09.05

O senhor **vice-presidente António Severino** informou que: -----
- Está em fase de revisão ao regulamento de apoio às associações, estando disponível para receber sugestões e analisar os contributos. -----
- A Praia Fluvial do Alamal, principalmente no mês de agosto, teve elevada procura, que esteve para além da capacidade, o que revela o excelente trabalho desenvolvido por este executivo. -----
- Na próxima semana, reabre o passadiço do Alamal. Foi uma obra de grande complexidade e o município, embora o despacho seja de 10 de agosto, continua a aguardar a verba do FEM. Todo o investimento foi suportado pelo município o que é de lamentar, pois passou um ano e ainda não existiu qualquer transferência financeira por parte do governo. -----
- No próximo mês serão criados dois novos bilhetes para o turismo. Um para o “agente económico”, que terá uma redução de 50 % no valor das entradas nos museus, para maiores de 12 anos. E outro que será denominado de “bilhete turístico”, em que a entrada nos três espaços (Museu do Sabão, Núcleo das Mantas e Castelo e Belver) será de 4 €/pessoa, maiores de 12 anos. Esta é uma forma de atrair mais famílias e turistas. -----
- A Entidade Regional de Turismo, no passado dia 30 de julho, promoveu reunião de preparação de candidatura à Linha de Apoio à Valorização Turística, o qual tem por objetivo a criação de uma rede de estações de serviço de Auto caravanismo no Alentejo e Lezíria do Tejo. O Município de Gavião já enviou a sua ficha de diagnóstico, sendo o custo máximo de 300.000 €. -----

ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Esteve presente a senhora **Matilde Marques** que cumprimentou todos os presentes e questionou o que a Câmara Municipal fez para ajudar a quem teve prejuízos com os incêndios de 2017. Explicou que tinha um projeto de chaparros que ardeu na totalidade e solicitou a limpeza aos sapadores. Uma vez que, efetuou na íntegra o pagamento deste serviço, questionou ainda se a câmara municipal se vai candidatar a algum projeto que possibilite apoio financeiro ou logístico aos lesados, para fazer face a estas despesas. -----

O senhor **presidente** esclareceu que, logo no primeiro dia, as técnicas do Gabinete de Ação Social do município, fizeram um levantamento de todos os prejuízos, sendo que o dossier foi depois remetido para as entidades competentes. Também foi prestado apoio aos munícipes na elaboração de candidaturas referentes ao “Restabelecimento do potencial produtivo proprietários afetados pelos incêndios” em que o Gabinete Técnico Florestal de Gavião elaborou 32 candidaturas e a Associação de Produtores Florestais de Belver elaborou 5 candidaturas, tendo o município inclusive prestado apoio nos problemas logísticos. Sabendo que, de momento não estão abertas quaisquer candidaturas, enquanto sócia da APFLOBEV, deveria solicitar esclarecimentos acerca de possíveis candidaturas. -----

E)= ENCERRAMENTO -----


E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e vinte cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Sílvia Tibúrcio da Palma, Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência, que a redigi e também subscrevo. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 17/2018

2018.09.05

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Adjunta o GAP, servindo de SECRETÁRIA

